



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA, COMA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GARANTIA E DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM BASE NA DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 - COEDE/PR. A presente contratação é necessária em virtude da Deliberação Nº 009/2024 - COEDE/PR, que em seu art. 1º. aprova o incentivo financeiro estadual, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEPcD/PR, a ser transferido aos municípios na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das políticas públicas de garantia e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência e em seu Art. 2º traz que os recursos previstos na presente Deliberação serão disponibilizados com incentivo aos municípios para o desenvolvimento das seguintes linhas de ações: I – enfrentamento à violência contra a pessoa com deficiência; II – promoção e garantia de acesso à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; III – iniciativas voltadas à inclusão social da pessoa com deficiência; IV – tecnologia assistiva para o atendimento a pessoa com deficiência; V – capacitação para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, rede de atendimento e de proteção a pessoa com deficiência; VI – fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e aprimoramento do controle social. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE**, inscrita no **CNPJ: 77.208.205/0001-91**, no valor de global de R\$61.692,70 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos), sendo parcela única. conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 13 de Fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **061/2025**, nos termos do **Artigo 74, caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 061/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0237/2025	
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE	CNPJ: 77.208.205/0001-91
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GARANTIA E DA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM BASE NA DELIBERAÇÃO Nº 009/2024 - COEDE/PR. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$61.692,70 (sessenta e um mil,seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos), sendo parcela única.	
Vigência: 06 meses	
Dotação Orçamentária: 10.012.08.243.0034.6108.33.50.43.00.00 - 33917	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal